



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
32.414/01

Matrícula nº 32.414

Rúbrica

IMÓVEL: Fração ideal do solo equivalente a 0,003741343 que corresponderá a **RESIDÊNCIA 146** integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CENTRAL PARK II**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, terá a área construída de utilização exclusiva de **38,6000m²**, sendo **38,6000m²** no Térreo, área de uso comum de **1,1707m²**, perfazendo a área correspondente ou global construída de **39,7707m²**, área de terreno de utilização exclusiva de **108,0000m²**, sendo **69,4000m²** de área de quintal e jardim e **38,6000m²** de área que a casa ocupa no solo, área de terreno de uso comum de **61,7544m²**, direito de uso exclusivo de uma área descoberta de **12,0000m²** referente à vaga de estacionamento identificada com a mesma numeração da residência, localizada no estacionamento descoberto, perfazendo a quota de terreno de **181,7544m²**, fração ideal do solo e partes comuns de **0,003741343**. Condomínio este que será construído sobre a **Área 05 (cinco)** com **48.580,00 metros quadrados**, subdivisão do Lote nº **3-B**, situada no lugar denominado **PASSO AMARELO**, de formato irregular.-----

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 014-014=0646.001.-----

OBSERVAÇÃO: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes conforme autoriza o Provimento 185/2010.-----

PROPRIETÁRIA: **J.M.D.G LOTEAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Conselheiro Laurindo, nº 441, no Bairro Centro, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 04.612.811/0001-02.-----

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula 28.381 e Registro 4 da Matrícula nº 28.381 desta Serventia.-----

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 12 de junho de 2012.(a)
(ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrevente Substituto do Registro de Imóveis). vlkm

Av-1 - Matrícula nº 32.414 - Protocolo nº 45.681 datado de 14/06/2012 - AFETAÇÃO. Consoante Certidão emitida em 12 de junho de 2012, extraída da Escritura Pública Declaratória de Submissão ao Regime de Afetação de Incorporação Imobiliária, lavrada às fls. 147/160, do Livro 1133-N, em 28 de maio de 2012, no 8º Ofício de Notas de Curitiba -PR, onde comparece como primeira outorgante e reciprocamente outorgada: **FONTANIVE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vicente Betinardi, nº 879, na Cidade de Colombo-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 09.243.688/0001-05; como segunda outorgante e reciprocamente outorgada: **J.M.D.G LOTEAMENTOS LTDA**, já qualificada, que vem constituir sobre o imóvel da presente Matrícula a adesão ao RET - Regime Especial de Tributação instituído pela Lei 10.931/2004 e Instrução Normativa RFB nº 934/2009 da Receita Federal aplicável às construções de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida e conforme disposto no Artigo 30-A e 31-A até 31-E da Lei 4.591/64 e legislação aplicada, a **AFETAÇÃO** submetido a esse regime o imóvel e as acessões objetos da incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados e mantendo-os apartados do patrimônio da empresa ora declarante, na qualidade de proprietária e incorporadora, constituindo-o patrimônio de afetação, destinado à consecução da correspondente incorporação e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes. **DOI emitida por esta Serventia. FUNREJUS** não incidente, conforme art 3º, VII, b, 9 e 17 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 630 (VRC = R\$ 88,83. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 05 de julho de 2012.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)ccp.

Av-2 - Matrícula nº 32.414 - Protocolo nº 47.325 datado de 03/09/2012 - RERRATIFICAÇÃO. Consoante Certidão datada de 03 de agosto de 2012, extraída da Escritura Pública de Rerratificação, lavrada às fls. 005, do Livro nº 1145-N, em data de 03 de agosto de 2012, do 8º Ofício de Notas de Curitiba -Paraná, que pela escritura ora averbada e na melhor forma de direito, vem RETIFICAR a

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
32.414

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



289.662



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

Escritura Pública Declaratória de Submissão ao Regime de Afetação de Incorporação Imobiliária, lavrada às fls. 147/160, do Livro 1133-N, em 28 de maio de 2012, no 8º Ofício de Notas de Curitiba - PR, constante da **Averbação 1** da presente matrícula, para que prevaleça o seguinte: **como primeira outorgante e reciprocamente outorgada: CONSTRUTORA FONTANIVE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Senador Souza Naves, nº 1.331, Alto da Rua XV, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 78.372.604/0001-56; e **como segunda outorgante e reciprocamente outorgada: J.M.D.G LOTEAMENTOS LTDA**, já qualificada. Que pela escritura ora averbada e na melhor forma de direito, eles outorgantes e reciprocamente outorgados, primeiros e segundos contratantes RETIFICAM, aquela escritura nas partes citadas e RATIFICAM nas demais partes, a fim de que a rerratificação ora feita produza os seus devidos e legais efeitos. **DOI emitida por esta Serventia.** FUNREJUS não incidente, conforme art 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 60 VRC = R\$ 8,46. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 01 de outubro de 2012.(a) *[Assinatura]* (ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrevente Substituta do Registro de Imóveis). vlkm

Av-3- Matrícula nº 32.414 - Protocolo nº 47.919 datado de 08/10/2012 - O imóvel objeto da presente matrícula acha-se **HIPOTECADO** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, conforme **R-12/M- 28.381**. FUNREJUS não incidente, conforme art 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 60 VRC = R\$ 8,46. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 24 de outubro de 2012.(a) *[Assinatura]* (ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrevente Substituta do Registro de Imóveis). vlkm

R-4 - Matrícula nº 32.414 - Protocolo nº 58.523 datado de 08/01/2014 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Apoio à produção de Habitações e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 8.555.28726-9, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 02 de dezembro de 2013, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **J.M.D.G LOTEAMENTOS LTDA**, já qualificada, **vendeu a CARLOS ALEXANDRE EVARISTO**, brasileiro, solteiro, mecânico, portador da CNH nº 049.393.116-53-DENTRAN/PR e do CPF/MF nº 071.458.189-57, residente e domiciliado na Rua Sargento Walter Kotelak, nº 38, na casa dos fundos, no Bairro Xaxim, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 2.224,71 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos); Utilização de saldo da conta vinculada FGTS: R\$ 4.325,29 (quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos); Desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: R\$ 14.663,00 (quatorze mil seiscentos e sessenta e três reais); Financiamento: R\$ 78.787,00 (setenta e oito mil setecentos e oitenta e sete reais). **VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$ 6.330,27** (seis mil trezentos e trinta reais e vinte e sete centavos); **DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO:** A operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CENTRAL PARK II; **PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS:** O prazo para o término da construção será 24 meses. Condições: as do Contrato. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 14001580230084500 no valor de R\$ 200,00; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002262013-14001811, válida até 06/05/2014 e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: 919B.87BA.CB32.5FDA, válida até 06/05/2014, emitidas pela internet e devidamente validadas por esta Serventia. Consta do instrumento ora em registro que compareceu como **INTERVENIENTE CONSTRUTORA: FONTANIVE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**, já qualificada; como **INCORPORADORA/SPE/FIADORA: FONTANIVE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**, já qualificada e que foi apresentada as Certidões de Feitos Ajuizados atendendo ao contido no **Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165/2008. DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BVBZF-FC3SR-C2R8J-9KJK9>



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



289.662

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
32.414/02

Matrícula nº 32.414

Rúbrica

Guia nº 04356/2013 pago sobre R\$ 100.000,00). Custas: 2.156 VRC = R\$ 338,49 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2014.(a) (ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrevente Substituta do Registro de Imóveis)njc.

R-5 - Matrícula nº 32.414 - Protocolo nº 58.523 datado de 08/01/2014 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Apoio à produção de Habitações e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 8.5555.287726-9, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 02 de dezembro de 2013, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S): CARLOS ALEXANDRE EVARISTO**, já qualificado; **INTERVENIENTE CONSTRUTORA: FONTANIVE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**, já qualificada; **INCORPORADORA/ SPE/FIADORA: FONTANIVE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**, já qualificada; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04; **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS. NORMA REGULAMENTADORA: HH.178.8 - 25/11/2013. VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 93.450,00** (noventa e três mil quatrocentos e cinquenta reais). **VALOR DO DESCONTO: R\$ 14.663,00** (quatorze mil seiscentos e sessenta e três reais). **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 78.787,00** (setenta e oito mil setecentos e oitenta e sete reais). **VALOR DA GARANTIA: R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais). **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO. PRAZO EM MESES: DE CONSTRUÇÃO: 25. DE AMORTIZAÇÃO: 360. DE RENEGOCIAÇÃO: 0. TAXA ANUAL DE JUROS(%): Nominal: 4,5000. Efetiva: 4,5941. ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: PRESTAÇÃO (A+J): R\$ 514,30** (quinhentos e quatorze reais e trinta centavos). **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 0,00** (zero reais); **FGHAB: R\$ 10,28** (dez reais e vinte e oito centavos). **TOTAL: R\$ 524,58** (quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos). **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a) **DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S) ALIENA(M)** à CEF, em caráter **FIDUCIÁRIO**, o imóvel constante da presente matrícula, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CENTRAL PARK II, situado na RUA SERVIA Nº 800 no BAIRRO NACÕES**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS** não incidente, conforme art. 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 2.156 VRC = R\$ 338,49 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2014.(a) (ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrevente Substituta do Registro de Imóveis)njc.

Av-6 - Matrícula nº 32.414 - Consoante artigo nº 213 da Lei 6.015/73, procedo esta averbação para constar que conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Apoio à produção de Habitações e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 8.5555.287726-9, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 02 de dezembro de 2013, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Hipoteca**, objeto da **Averbação 3** da presente matrícula. **FUNREJUS** não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 5 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 19 de fevereiro de 2014.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis).

Av-7- Matrícula nº 32.414 - Protocolo nº 64.438 datado de 02/09/2014 - CONCLUSÃO DA SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
32.414

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



289.662

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BVBZF-FC3SR-C2R8J-9KJK9>



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

OBRA. AVERBA-SE a CONCLUSÃO DA OBRA da RESIDÊNCIA nº 146 (cento e quarenta e seis), conforme Av-237 - Matrícula nº 28.381. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 187104-1 no valor de R\$ 1.821,20, juntamente com outros imóveis. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2014.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)dfrr.

Av-8 - Matrícula nº 32.414 - Protocolo nº 140.676 datado de 11/10/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS. Consoante Consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens - Protocolo de Disponibilidade 202110.1115.01858958-IA-620, data 11 de outubro de 2021, que fica digitalizado nesta Serventia, número do processo 00042995020218160038 da Vara Cível e da Fazenda Pública desta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, **AVERBA-SE** na presente matrícula a Indisponibilidade de Bens do imóvel, de propriedade de **CARLOS ALEXANDRE EVARISTO**, já qualificado. **Emolumentos e Custas** (ISS, Fundep, Funrejus 25%) **deverão ser incluídas na conta final do processo para ser arcado pelo Sucumbente**, conforme Ofício 852/2021, desta Serventia. **Número do Selo F464J.OOqPC.bk935-cKoy9.J4pXh.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 26 de outubro de 2021.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)jc.

Av-9/M-32.414 - Protocolo nº 185.643 datado de 19/07/2024 - CANCELAMENTO. -----

Título: Ofício nº 0004299-50.2021.8.16.0038.0014, datado de 18 de julho de 2024, expedido por Juliana Aparecida Honorato, Técnica Judiciária, por ordem do Juízo da Vara da Fazenda Pública desta Cidade de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande, Poder Judiciário do Estado do Paraná, que fica digitalizado nesta Serventia. -----

Cancelamento: da Indisponibilidade referente a **Av-8 (oito).** -----

FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98.-----

Emolumentos e Custas: Nihil. Comunicado a Vara da Fazenda Pública desta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, conforme Ofício nº 693/2024, desta Serventia. **Número do Selo SFRILJJxP.Mk4IN-YCQJu.F464q.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 26 de julho de 2024.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ln.

R-10/M-32.414 - Protocolo nº 197.126 datado de 10/01/2025 - PENHORA. -----

Título: Termo de Penhora datado de 25 de novembro de 2024, extraído dos autos nº 0012183-33.2021.8.16.0038, expedido pelo MM. Dr. Pedro Roderjan Rezende, Juiz de Direito da Vara Cível desta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba-Paraná, que ficam digitalizados nesta Serventia.-----

Exequente: CONDOMINIO RESIDENCIAL CENTRAL PARK II.-----

Executado: CARLOS ALEXANDRE EVARISTO, já qualificado.-----

Registro: a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula.-----

Valor da causa: R\$ 5.848,48 (cinco mil e oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).-----

FUNREJUS: nº 11264929-2 paga no valor de R\$ 11,70 em 22/01/2025. -----

Emolumentos: 378 VRC = R\$ 104,71. **Funrejus** R\$ 26,18. **Fundep** R\$ 5,24. **ISS** R\$ 5,24. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. Comunicado a Vara Cível desta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba-Paraná, conforme

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BVBZF-FC3SR-C2R8J-9KJK9>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



289.662

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNS: 08197-6
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
AGENTE DELEGADO

REGISTRO GERAL

Ficha
32.414/ 03

Matricula nº 32.414

CNM: 081976.2.0032414-25

Rubrica

conforme Ofício 51/2025, desta Serventia. Número do Selo SFRIJ2.v5Ksv.d54VA-Uv6Jj.F464q. O referido é verdadeiro e dou fé. Fazenda Rio Grande, 30 de janeiro de 2025.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)dp.

Av-11/M-32.414 - Protocolo nº 224.010 datado de 08/05/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

Título: Requerimento datado de 05 de maio de 2026 e Certidão de Não Pagamento - Pós Edital, datada de 30 de março de 2026, que ficam digitalizados nesta Serventia. -----

Averbar: que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matricula, em nome da credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada.-----

FUNREJUS: nº 12921899-0 paga no valor de R\$ 240,07 em 25/05/2026.-----

ITBI: Guia nº 1553/2024 sobre o valor de R\$ 120.036,27, no valor de R\$ 3.000,91 em 23/04/2024. -----

Limitada a DOI (SRFB). -----

Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep** R\$ 29,86. **Iss** R\$ 29,86. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRIJ2U5mOvO39QQ7jFAGF464p. O referido é verdadeiro e dou fé. Fazenda Rio Grande, 05 de junho de 2026.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)cr.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matricula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.

Fazenda Rio Grande, 05 de junho de 2026
-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrivente Substituto (Port.09/99)
-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrivente Substituta (Port.45/17)
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indicada (Port.12/21)
-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrivente Substituta (Port.21/21)
-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrivente Indicada (Port.38/23)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRIIJ6IP4q9HQd6MAKF464p Controle:SFRIIJ6IP4q9HQd6MAKF464p

Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGI/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ

CPF: 068.271539-59.

Data/hora: 16/06/2026 14:56:56

SEGUE NO VERSO

Matricula nº
32.414

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



289.662

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar